**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2010**: _____

---Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dra. Luzia Filipa Carvalho Miquelino,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Cândido Veiga Escrivães e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. ----------

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio a senhora Vereadora Dra. Luzia Miquelino tendo solicitado esclarecimento sobre a eventual intenção da empresa municipal Esposende 2000 em não dar continuidade à equipa de natação, facto que terá já revelado aos pais dos atletas.

O senhor Presidente disse que esse deveria ser um assunto a ser questionado à empresa municipal uma vez que o senhor Vereador Prof. Rui Pereira se encontra nesta reunião nesta qualidade e não na de Presidente do Conselho de Administração da empresa, contudo, deu a palavra a este Vereador para, querendo, prestar os esclarecimentos que entendesse serem devidos.

Tomou a palavra o senhor Vereador Prof. Rui Pereira, tendo dito que ainda não existe decisão formal sobre essa matéria, tendo havido sim uma reunião com os pais e tendo-lhes sido transmitido que não é função da empresa financiar uma equipa de competição, sendo sim sua função desenvolver todos os esforços para que se desenvolva a prática desportiva no concelho e que, tendo inclusive presente situação financeira por que passam a generalidade das empresas, incluindo as públicas, se propôs, de resto como em anos anteriores, que houvesse uma outra forma de financiamento da equipa, com comparticipação dos pais e eventualmente de patrocinadores, estando ainda a aguardar-se uma decisão, pese embora nos anos anteriores os pais dos atletas se tenham sempre mostrado insensíveis a esta realidade. Disse ainda que a Esposende 2000 manterá a prática da modalidade, contudo poderá ver-se na contingência de não poder suportar financeiramente os encargos de manutenção de uma equipa de competição.

Interveio seguidamente o senhor Presidente tendo dito que já há cerca de doze anos que tinha alertado para o facto de não sendo uma função da empresa manter uma equipa de competição se poderia chegar a este ponto em que os encargos com essa manutenção são elevados e já ninguém quer desistir dessa competição mas também não colaboram no suporte de encargos.

Seguidamente foi colocado a votação o pedido apresentado por escrito pelo senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade considerar justificadas as faltas dadas por aquele senhor Vereador às reuniões anteriores. ----------

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** _____

**01 - BALANCETE**: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 3.650,16€
Fundos Permanentes ---------- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 354.395,77€
no Crédito Agrícola ---------- 260.201,83€
no Banco Espírito Santo ---------- 160.499,01€
no Banco Português de Investimento ---------- 233.693,15€
no Banco Espírito Santo ---------- 24.298,09€
no Banco Santander Totta ---------- 43.475,51€
no Banco Millennium BCP ---------- 4.411,03€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 6.731,34€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 231.412,50€
No Banco Português de Negócios ---------- 5.154,07€
No Banco Millennium BCP ---------- 370.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO**: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 14/2010, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2010 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia oito de Julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Abstiveram-se o senhor Presidente e os senhores Vereadores Dra. Luzia Miquelino e Cândido Escrivães por, conforme declararam, não terem estado presentes. ----------

**04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____**

**04.01 - CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS: _____**

**04.01.01 – ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PÓSTUMO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AOS CIDADÃOS JOSÉ PEDRO FERREIRA MARTINS TORRES, PEDRO ANTÓNIO SILVA DE SOUSA E PAULO ALEXANDRE FERNANDES LACHADO - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*"O Município de Esposende tem procurado sempre honrar aqueles que com o seu empenho, dedicação, solidariedade e verdadeiro altruísmo contribuíram para o engrandecimento de Esposende.*
*É nesta entrega aos outros, nesta solidariedade profunda e neste profundo sentido de ajuda e disponibilidade que se distinguiram José Pedro Ferreira Martins Torres, Pedro António Silva de Sousa e Paulo Alexandre Fernandes Lachado.*
*José Pedro Ferreira Martins Torres foi admitido e inscrito nos Bombeiros Voluntários de Esposende em 26 de Fevereiro de 2003 e era, desde 24 de Abril de 2004, Bombeiro de 3ª classe. Enquanto Bombeiro foi sempre um dedicado servidor dos ideais do voluntariado, disponível e pronto para executar trabalhos da sua especialidade profissional que exaltassem e publicitassem as causas dos Bombeiros Voluntários. Também demonstrou grande disponibilidade para participar nas operações de socorro para as quais os BVE eram solicitados, sempre com boa disposição, cortês e fiel às amizades construídas.*
*Pedro António Silva de Sousa era Bombeiro Estagiário dos Bombeiros Voluntários de Esposende desde 21 de Janeiro de 2009, data em que foi admitido nesta corporação. Enquanto Estagiário demonstrou qualidades suficientes para que se criasse uma boa expectativa quanto ao seu valor, coragem, determinação, disponibilidade e entusiasmo que punha ao serviço do Corpo de Bombeiro.*
*Paulo Alexandre Fernandes Lachado foi admitido e inscrito nos Bombeiros Voluntários de Esposende em 30 de Abril de 1982 e era Bombeiro de 1ª classe desta corporação desde 27 de Março de 2004. Enquanto Bombeiro foi sempre um dedicado servidor dos ideais do voluntariado, disponível e pronto para acorrer aos pedidos de auxílio e às necessidades do Corpo de Bombeiros, tornando-se um precioso auxiliar e atento observador de tudo quanto se relacionava com a manutenção e segurança dos veículos usados no serviço. Teve várias condecorações atribuídas pelos Bombeiros Voluntários de Esposende, pela Liga dos Bombeiros Portugueses e pelo Instituto de Socorros a Náufragos. Era, desde Janeiro de 2001, Sócio Benemérito da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende.*

*Estes três soldados da paz, em supremo sacrifício, faleceram em resultado de um acidente de serviço, quando, a 27 de Setembro de 2009, a pedido dos Camaradas dos B. V. de Fafe, se deslocavam em viatura dos BVE, incumbidos de uma missão específica, para ajudar no combate a um incêndio florestal que na área de intervenção daqueles lavrava intensamente.*
*Pelo referencial que são para todos os Munícipes, principalmente para os jovens, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída, a título póstumo, a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL aos cidadãos JOSÉ PEDRO FERREIRA MARTINS TORRES, PEDRO ANTÓNIO SILVA DE SOUSA e PAULO ALEXANDRE FERNANDES LACHADO."* Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A TÍTULO PÓSTUMO A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AOS CIDADÃOS JOSÉ PEDRO FERREIRA MARTINS TORRES, PEDRO ANTÓNIO SILVA DE SOUSA E PAULO ALEXANDRE FERNANDES LACHADO. ----------

**04.01.02 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À DELEGAÇÃO DE ESPOSENDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*"O concelho de Esposende tem sabido ao longo dos anos reconhecer e valorizar todos aqueles que têm tido um papel importante na dinamização e no crescimento de Esposende.*
*A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Esposende, desde 1985, se bem que, segundo dados históricos, esteja no concelho de Esposende desde 22 de Junho de 1918. Ao longo dos anos esta instituição tem tido um papel determinante na promoção social e de saúde no concelho.*
*Ao longo de 25 anos a Delegação de Esposende da Cruz Vermelha Portuguesa tem desenvolvido a sua actividade em prol da comunidade.*
*Foi instalada em Esposende uma policlínica, onde diversos médicos de várias especialidades possibilitam o acesso a consultas médicas de especialidade.*
*Em 1990 criou um pólo desta instituição na freguesia de Marinhas, que viria a tornar-se independente em 1993. Ao longo dos anos esta instituição tem conseguido desenvolver a sua actividade na área da saúde, conseguindo, também, dar uma melhor resposta social, entregando bens alimentares e outros produtos a famílias carenciadas do concelho.*
*25 anos volvidos da criação desta instituição no concelho de Esposende podemos afirmar, sem qualquer medo de errar, que a Delegação de Esposende da Cruz Vermelha Portuguesa tem desempenhado um papel inigualável na comunidade onde se insere, sobretudo ao nível social e de saúde.*
*Assim, e pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal à DELEGAÇÃO DE ESPOSENDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA."* Segue-se data e assinatura --------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE

MÉRITO MUNICIPAL À DELEGAÇÃO DE ESPOSENDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA. ----------

**04.01.03 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO ANTÓNIO MARTINS DE OLIVEIRA - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*"António Martins de Oliveira nasceu na freguesia de Foz Douro, concelho do Porto, a 14 de Maio de 1923.*
*Desenvolveu a sua actividade profissional em Lourenço Marques - Moçambique de 1950 até 1960, ano em que veio trabalhar para Esposende.*
*Se bem que exercesse a sua actividade profissional em Esposende, vivia no Porto, até 1970, ano em que decidiu vir morar para Esposende. Profissionalmente desenvolveu actividade como Técnico Oficial Contas, como Solicitador, como Juiz de Instrução Criminal - na Comarca de Esposende entre 1979 e 1980 – como empresário de gestão e contabilidade; promoveu orientação profissional de gestão de empresas, bem como o aconselhamento empresarial.*
*Apesar da sua entrega a várias causas concelhias, viria a ser a Cruz Vermelha Portuguesa a instituição onde a sua marca ficou mais vincada onde é Presidente do Núcleo de Esposende da Cruz Vermelha Portuguesa desde 1985. Foi igualmente Presidente do Núcleo de Esposende-Marinhas de 1990 a 1993. Promoveu a instalação em Apúlia de uma Extensão da Delegação de Esposende da Cruz Vermelha Portuguesa, em 2009. Além desta actividade social foi fundador da Universidade Sénior em Esposende.*
*É neste contexto de determinação, vontade de ajudar o próximo e de muito trabalho à comunidade que vemos a figura do Dr. António Martins de Oliveira.*
*Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal ao cidadão ANTÓNIO MARTINS DE OLIVEIRA."* Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO ANTÓNIO MARTINS DE OLIVEIRA. ----------

**04.01.04 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO ANTÓNIO DO CASAL MARTINS - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*"O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com o seu saber, a sua inteligência e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu Concelho.*
*Nesta perspectiva enquadra-se o perfil do Tenente-Coronel pára-quedista António do Casal Martins, um dos militares mais condecorado de Portugal.*
*António do Casal Martins nasceu em Forjães, a 20 de Novembro de 1939. Este ilustre esposendense dedicou uma parte considerável da sua vida à carreira militar e aí se distinguiu. O valor, a dedicação, a bravura, a sua dimensão humana e as suas qualidades como*

*combatente fizeram do militar Casal Martins "uma referência e um dos melhores combatentes", nas palavras do Major-General Ramos Lousada.*
*Os seus feitos e a sua conduta granjearam-lhe um conjunto considerável de louvores e medalhas das quais destacamos a Medalha da Cruz de Guerra, a Medalha de Valor Militar, grau cobre e ouro e, sobretudo, a Medalha, com palma, da Ordem Militar de Torre e Espada do Valor, Lealdade e Mérito, a mais alta condecoração portuguesa.*
*É neste contexto de exemplar abnegação, de grande valentia, de espírito de sacrifício e de empenho em prol de uma causa que se destacou o tenente-coronel Casal Martins.*
*Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao cidadão ANTÓNIO DO CASAL MARTINS."* Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO ANTÓNIO DO CASAL MARTINS. ----------

**04.01.05 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO JAIME MANUEL DA SILVA CEPA MACHADO - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

"O município de Esposende, através dos seus órgãos representativos, tem sempre vindo a reconhecer aqueles esposendenses que, mercê da sua actividade e postura de vida, se vêm evidenciando e, dessa forma, engrandecem o bom nome do Município de Esposende e levam esse bom nome a novos destinos.
Jaime Manuel da Silva Cepa Machado nasceu na freguesia de S. Bartolomeu do Mar, a 19 de Maio de 1936. Depois de frequentar os Seminários arquidiocesanos de Braga, foi ordenado sacerdote em 10 de Julho de 1960, por D. António Bento Martins Júnior.
Foi como sacerdote exemplar que se destacou, nomeadamente, na dedicação fiel à hierarquia eclesiástica, numa obediência sempre livre e responsável.
Muitos foram os esposendenses que aprenderam com o Padre Jaime e com ele descobriram a dignificar a vida humana.
Volvidos cinquenta anos de vida consagrados ao serviço a Deus nas comunidades de Alvarães, Tregosa e de S. Bartolomeu do Mar, onde se encontra desde 1973, ainda nos dias de hoje é um apoio moral, humano e espiritual junto dos paroquianos de S. Bartolomeu do Mar e dos seus amigos.
Para além da vida espiritual tem dedicado muito do seu tempo à vida cultural de S. Bartolomeu do Mar, desenvolvendo trabalhos de investigação e tendo publicado vários artigos referentes a esta freguesia. Exemplo disso é a obra "Memórias de S. Bartolomeu do Mar", composta por 3 volumes, que foi obra sua, conjuntamente com outros autores de S. Bartolomeu.
É neste contexto de dedicação e serviço incondicional ao bem comum que se destaca o cidadão Padre Dr. Jaime Manuel da Silva Cepa Machado.
Nestes termos, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do "Regulamento Municipal para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao cidadão JAIME MANUEL DA SILVA CEPA MACHADO."
Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABASTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO JAIME MANUEL DA SILVA CEPA MACHADO. ----------

**04.01.06 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO MANUEL CASADO NEIVA - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

"Manuel Casado Neiva nasceu no lugar do Monte, freguesia de Marinhas, no dia 31 de Maio de 1952. Aos 11 anos foi para o Seminário Menor de Braga, onde, durante 12 anos, cursou Humanidades, Filosofia e Teologia.
Aos 23 anos de idade, em 27/03/1977, ordenou-se sacerdote e durante alguns meses manteve-se como estagiário em Maximinos, Braga onde se manteve como Vigário Cooperador até ao final do ano.
Esperava-o, no entanto, os tempos turbulentos de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim, aquando da substituição do Pároco local. Com diplomacia, arrojo e perspicácia, deu a volta aos acontecimentos, saindo ao cabo de quase 11 anos daquela freguesia, deixando-a em paz.
Em 8 de Agosto de 1991 é nomeado pároco de Apúlia, deste concelho, e em 18 de Julho assumiu a paroquialidade de Santa Marinha de Rio Tinto, continuando com Apúlia. É o Vice-arcipreste de Esposende, desde 2004.
Entre as obras mais visíveis, conta-se a construção de raiz da nova Igreja Paroquial de Apúlia, verdadeiro ex-libris da freguesia, inaugurada há 6 anos atrás. Porém, a sua obra espiritual, por vezes despercebida aos olhos do mundo, reside na assistência aos movimentos e grupos paroquiais, de que se destaca a sua apetência pela Catequese, pelos Grupos de Jovens e pelas Equipas de Pastoral Familiar.
Em 18 de Julho de 2010, o Senhor Arcebispo chamou-o a desempenhar o cargo de Pároco de Balasar, onde entrará em Setembro próximo, arrastando com isso toda a responsabilidade duma paróquia, cada vez mais notória e exigente, por causa do culto e devoção da Beata Alexandrina que, por si só, exige capacidade.
Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao cidadão MANUEL CASADO NEIVA." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR E UMA ABASTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO MANUEL CASADO NEIVA.
Não participou na discussão e votação do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Jaqueline Areias por entender que existe impedimento. ----------

**04.02 - ACORDOS:** _____

**04.02.01 – ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO PROSSALVAMENTO PARA VIGILÂNCIA NA PRAIA DE CEPÃES - MARINHAS - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

*"Tendo presente que, como é do conhecimento público, a praia de Cepães - Marinhas é uma praia com galardão Bandeira Azul.*
*Considerando que a manutenção desse galardão é do interesse concelhio.*
*Tendo presente que, apesar de se tratar de uma praia concessionada e, por conseguinte, o encargo com a segurança na praia ser da responsabilidade do concessionário, este não garantiu a contratação dos nadadores salvadores necessários para assegurar a segurança naquela praia.*
*Considerando que a Câmara Municipal é completamente alheia ao processo de adjudicação e, por conseguinte, nada pode fazer para fazer cessar de imediato a concessão em virtude do incumprimento acima indicado.*
*Tendo presente que aquela praia é extremamente frequentada e, como tal, é da maior relevância a manutenção da segurança dos banhistas.*
*Tendo ainda presente que, conforme Licença nº 007/C/2010, emitida pelo Ministério da Defesa Nacional – Marinha – Autoridade Marítima Nacional – Instituto dos Socorros a Náufragos, a "PROSALVAMENTO – Associação de Nadadores Salvadores de Viana do Castelo" é quem detém o exclusivo dessa assistência nas praias dos concelhos de Viana do Castelo e Esposende.*
*PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o acordo em anexo a celebrar com aquela associação."* Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E AUTORIZAR A SUA ASSINATURA.
Não participou na discussão e votação do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Luzia Miquelino por entender que existe impedimento. ----------

**05 – EDUCAÇÃO: _____**

**05.01 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM REGIME DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE QUE SE ENCONTREM A FREQUENTAR O ENSINO SUPERIOR - APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA - PROPOSTA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. ----------**

Foi presente em reunião despacho do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*"Aos vinte e um dias do corrente mês de Julho, reuniu o Júri nomeado para apreciar as reclamações que ocorreram no processo de candidatura à atribuição de Bolsas de Estudo em Regime de Ocupação de Tempos Livres, e, dessa forma, propor a lista definitiva dos candidatos admitidos.*
*Tendo presente o disposto no n.º 8 do artigo 7º do Regulamento para Atribuição de Bolsas em Regime de Ocupação de Tempos Livres para Jovens Residentes no Município de Esposende*

*que se encontram a frequentar o Ensino Superior, é competência da Câmara Municipal a aprovação da Lista Definitiva dos jovens candidatos.*
*Contudo, a aprovação dessa mesma lista definitiva é de extrema urgência uma vez que os candidatos a quem venha a ser atribuída a bolsa deverão, de imediato, iniciar o desenvolvimento do Programa, uma vez que este deverá ser executado no período de férias lectivas dos jovens, conforme decorre do disposto no nº1 do artigo 9º do respectivo Regulamento).*
*Assim, tendo presente que a Câmara Municipal só irá reunir ordinariamente na próxima semana, não havendo tempo útil para convocação de forma distinta, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, APROVO a lista definitiva dos candidatos, podendo o processo seguir pois os seus ulteriores termos, sem prejuízo do presente despacho ter de ser presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação."*
Segue-se data e assinatura. ----------

Foi ainda presente em reunião a Acta do Júri e proposta de aprovação da lista definitiva dos candidatos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO PROFERIDO, POR ENTENDER QUE HAVIA EFECTIVA URGÊNCIA E POR SE CONCORDAR COM O SENTIDO DA DECISÃO TOMADA. ----------
Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Cândido Escrivães por entender que existe impedimento. ----------

**05.02 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM REGIME DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE QUE SE ENCONTREM A FREQUENTAR O ENSINO SUPERIOR - IDALINA TEIXEIRA VIANA EIRAS - PEDIDO DE DISPENSA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião a informação 032/SASE/2010 desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*"No seguimento do requerimento apresentado pela munícipe Idalina Teixeira Viana Eiras, residente na Habitação Social, nº 6, Lugar de Pinhote, na freguesia de Marinhas, a frequentar o 1.º ano da Licenciatura em Contabilidade, no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), vimos informar que a aluna está posicionada no 9º lugar na Lista Definitiva dos candidatos à atribuição de Bolsa de Estudo, em Regime de Ocupação de Tempos Livres, aprovada por Despacho do Senhor Presidente, datado de 2010.07.21, pelo que lhe será atribuída a Bolsa de Estudo.*
*Conforme o referido no requerimento apresentado pela aluna, e comprovado pela declaração médica, informa-se que a mesma se encontra impedida de desenvolver o Programa de Ocupação de Tempos Livres, no âmbito da atribuição da Bolsa de Estudo, por motivo de se encontrar grávida de 36 semanas, pelo que se propõe a V. Exª. o deferimento do pedido de dispensa da prestação do serviço."*
Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DISPENSAR A

BOLSEIRA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DADA A EFECTIVA E CONCRETA SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. ----------

**06 – COMÉRCIO E INDUSTRIA: _____**

**06.01 – DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA - PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL "MINIPREÇO" - AV.ª JOSÉ INÁCIO AREIAS - MARINHAS - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião, pedido de alargamento de horário para o estabelecimento comercial "Minipreço", sito na Avenida José Inácio Areias, freguesia de Marinhas. Foram ainda presentes pareceres da Junta de Freguesia de Marinhas, Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende e da Guarda Nacional Republicana. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU NÃO APRECIAR O PRESENTE ASSUNTO UMA VEZ QUE O ALARGAMENTO DO HORÁRIO PRETENDIDO NÃO SE TRATA DE UMA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE MAS SIM DE OPÇÃO POR PARTE DO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO DESDE QUE SE ENQUADRE NOS MOLDES A QUE ALUDEM AS ALÍNEAS A) E B) DO Nº 2 DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE A MATÉRIA. ----------

**06.02 – CESÁRIO NUNO PIRES DO MONTE PILAR CARNEIRO - PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL "LOTUS COFFEE & BAR" - RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA - ESPOSENDE - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião, pedido de alargamento de horário para o estabelecimento comercial "Lotus Coffee & Bar", sito na rua Nossa Senhora da Graça, freguesia de Esposende. Foram ainda presentes pareceres da Junta de Freguesia de Esposende, Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende e da Guarda Nacional Republicana. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE AO PARECER DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO, CONCEDENDO AO REQUERENTE UM PRAZO DE DEZ DIAS ÚTEIS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE ESTE SENTIDO PROVÁVEL DA DECISÃO, A QUAL SE TORNARÁ DEFINITIVA CASO, NAQUELE PERÍODO NÃO SEJAM APRESENTADOS FACTOS RELEVANTES QUE FAÇAM ALTERAR O SENTIDO DA DECISÃO, DESIGNADAMENTE, PARECERES FAVORÁVEIS DE TODAS AS ENTIDADES CONSULTADAS. ----------

**07 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE E.E.M.: _____**

**07.01 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE E.E.M. - RELATÓRIO DE GESTÃO 1.º TRIMESTRE DE 2010 - PARA CONHECIMENTO. ----------**

Foi presente em reunião Relatório de Gestão - 1º Trimestre 2010 da "EAmb - Esposende Ambiente, E.E.M.". Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

**07.02 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE E.E.M. - LIMPEZA DE TERRENO E MANUTENÇÃO - RUA ENG.º CUSTÓDIO VILAS BOAS - ESPOSENDE - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião informação da EAmb - Esposende Ambiente E.E.M., onde é dado a conhecer que, após vistoria realizada no local, relativa ao estado de limpeza e manutenção de um terreno, sito na rua Eng.º Custódio Vilas Boas, verificaram que o mesmo se encontra em mau estado de conservação, apresentando vegetação densa e que não se encontra vedado, constituindo assim, violação do regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Limpeza e Higiene Urbana em vigor na área do município de Esposende. Na mesma informação é proposto a notificação dos proprietários do terreno para que, num prazo de 20 dias, procedam à limpeza e vedação do terreno em causa. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANDAR NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO PRÉDIO PARA QUE, NO PRAZO DE VINTE DIAS SEGUIDOS PROCEDAM À LIMPEZA E VEDAÇÃO DO MESMO, PRAZO FINDO O QUAL E CASO NÃO TENHAM AINDA PROCEDIDO, A CÂMARA MUNICIPAL EXECUTARÁ COERCIVAMENTE OS TRABALHOS A EXPENSAS DOS PROPRIETÁRIOS. ----------

**07.03 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE E.E.M. - LIMPEZA DE TERRENO E MANUTENÇÃO - URBANIZAÇÃO DE MAR - LOTE 61 - MAR - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião informação da EAmb - Esposende Ambiente E.E.M., onde é dado a conhecer que, após vistoria realizada no local, relativa ao estado de limpeza e manutenção de um terreno, sito na rua Eng.º Custódio Vilas Boas, verificaram que o mesmo se encontra em mau estado de conservação, apresentando vegetação bastante densa, constituindo assim, violação do regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Limpeza e Higiene Urbana em vigor na área do município de Esposende. Na mesma informação é proposto a notificação do proprietário do terreno para que, num prazo de 15 dias, proceda à limpeza do terreno em causa. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANDAR NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO PARA QUE, NO PRAZO DE QUINZE DIAS SEGUIDOS

PROCEDA À LIMPEZA DO MESMO, PRAZO FINDO O QUAL E CASO NÃO TENHA AINDA PROCEDIDO, A CÂMARA MUNICIPAL EXECUTARÁ COERCIVAMENTE OS TRABALHOS A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO. ----------

**08 – ESPOSENDE 2000 E.E.M.:**

**08.01 - ESPOSENDE 2000 ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS E.E.M - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO SOB A FORMA DE CONTA CORRENTE CAUCIONADA PELO PERÍODO DE 6 MESES - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião ofício da Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas E.E.M. onde é solicitado à Câmara Municipal que, renove a autorizar da conta corrente caucionada, pelo período de 6 meses. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO SOB A FORMA DE CONTA CORRENTE CAUCIONADA, POR NOVO PERÍODO DE SEIS MESES.
Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Prof. Rui Pereira por entender que existe impedimento. ----------

**09 – ASSUNTOS DIVERSOS:**

**09.01 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NA FEIRA FRANCA DE ESPOSENDE AOS FEIRANTES E MERCANTES. ----------**

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale, com o seguinte teor:

*"Os art.ºs 35.º a 39.º da Tabela de Taxas e Preços Municipais fixam o valor das taxas a cobrar pela ocupação dos locais de venda a pagar pelos feirantes e mercantes nos respectivos recintos de venda.*
*Anualmente, a Autarquia realiza uma Feira Franca, no mês de Agosto, pela altura das Festas da Sr.ª da Saúde, tendo sido instituído, desde longa data, que nesse dia não são cobradas taxas de ocupação dos locais de venda na Feira e no Mercado Municipal.*
*Este ano, por proposta da Associação de Feirantes do Distrito do Porto, e após auscultação dos feirantes com ocupação permanente, propõe-se a realização de outra Feira Franca, no domingo imediatamente anterior à quadra natalícia.*
*Atendendo à tradição instituída, às graves dificuldades financeiras que o ramo de actividade atravessa, em consonância com os restantes sectores de mercado, e às condições climatéricas que, durante o período de Inverno, impossibilitam, não raras vezes, a instalação da Feira,*
*PROPONHO que a Câmara Municipal delibere solicitar autorização à Assembleia Municipal para isenção da taxa que os feirantes e os mercantes teriam de pagar nos dias de realização da Feira e do Mercado Municipal supra referidos, com efeitos para o corrente ano e para os quatro anos posteriores, em conformidade com o previsto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 12.º da Lei n.º*

*2/2007, de 15 de Janeiro, na versão actualizada."* Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA ISENTAR DO PAGAMENTO DE TAXAS NA REALIZAÇÃO DA FEIRA FRANCA DE ESPOSENDE AOS FEIRANTES E MERCANTES. ----------

**EXTRA AGENDA:**

**---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS**: _____

**1 – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO MONTE DE S. LOURENÇO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. ----------**

**2 – DAVID REI MIQUELINO – PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE ÓNUS DE ILANIENABILIDADE. ----------**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

**1 – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO MONTE DE S. LOURENÇO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. ----------**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE AO TEOR DA PROPOSTA E AO EFECTIVO FIM A QUE SE DESTINA, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO EM CAUSA UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE SEIS MIL EUROS (6.000,00 €) PARA APOIO NOS ENCARGOS COM AS ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS NO ANO DE 2010. ----------

**2 – DAVID REI MIQUELINO – PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE ÓNUS DE ILANIENABILIDADE. ----------**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO PRESENTE QUE O PRAZO ATÉ AO QUAL O REQUERENTE ESTARIA IMPEDIDO DE PROCEDER À ALIENAÇÃO DO PRÉDIO SE ENCONTRA A FINDAR, AUTORIZAR QUE SE PROCEDA À ALIENAÇÃO PRETENDIDA, PRESCINDINDO ASSIM DO DIREITO DE REVERSÃO QUE PODERIA ACCIONAR. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo onze horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. --------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

# ACTA

# N.º 15/2010

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA
## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
29 de Julho de 2010